INDICAÇÃO Nº 2141/2021

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a, criação do Programa Farmácia Solidária, destinado à captação de medicamentos por meio de doações, e posterior distribuição gratuita a população”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a, criação do Programa Farmácia Solidária, destinado à captação de medicamentos por meio de doações, e posterior distribuição gratuita a população, neste município.

**Justificativa:**

É sabido que muitas pessoas possuem medicamentos em casa que acabam perdendo o prazo de validade, uma vez que conseguem a cura em período de tempo menor do que o previsto, não fazendo uso de todo o medicamento.

 O relevante interesse social e coletivo na implantação de um programa que estimule a doação desses medicamentos forma uma consciência de responsabilidade social, propicia um descarte adequado aos medicamentos sem condições de uso e, em última análise, contribui com aquelas pessoas que não possuem condições para adquirir tais medicamentos para dar continuidade ao tratamento.

Infelizmente, nossa população não tem o hábito de redistribuir esses medicamentos não utilizados, que acabam nas prateleiras domésticas, com prazo de validade vencido e sem nenhuma utilidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de junho de 2021.

**Nilson Araújo Radialista**

-vereador-

